

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 149/2024.
De 04 de setembro de 2024.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº166/2024 - Data: de 04
de setembro de 2024.

Súmula: “Concede férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 54.881/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, **Giuliana Dal Toso Marcondes**, matrícula n. 359.367, que serão gozados nos seguintes períodos:

I - De 30/09/2024 (inclusive) à 19/10/2024 (inclusive);

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Jessica Caroline Costa Weiss**, matrícula n. 361.269, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 125, de 31 de julho de 2024.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.04 13:57:12
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal